

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 269/GR/UFFS/2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONFORME EDITAL Nº 1070/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público a convocação de suplente de Cirurgia Geral do EDITAL Nº 1070/GR/UFFS/2021, conforme descrito a seguir.

1 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE

1.1 O candidato convocado participou da chamada pública de Cirurgia Geral, dia 24/02/2022 e assinou a lista de espera, conforme o item 3 do EDITAL Nº 163/GR/UFFS/2022.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE

TENTE (ES CENTE			
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
Matheus Felipe Goes de Assis	67	18	

2.1 Local e Horários

a) Local: Sala 308, bloco da Biblioteca, UFFS Campus Chapecó-SC

b) Horários: 08h às 11h30 e 13h15min às 16h30min

c) Dias: 16 de março de 2022

3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

- **3.1** O candidato chamado realizará imediatamente a assinatura do Termo de Adesão e deverá entregar todos os documentos solicitados.
- **3.2** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.
- **3.3** No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples e original dos seguintes documentos:
- **3.3.1** Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site https://www.uffs.edu.br, Ingresso>Residências Médicas>*Campus* Chapecó> Processo Seletivo
- 3.3.1.1 O preenchimento dos dados bancários não é obrigatório nesta etapa.
- 3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;
- **3.3.3** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG, somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.4** Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;
- 3.3.5 Cadastro de Pessoa Física CPF;
- **3.3.6** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site http://receita.economia.gov.br/;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **3.3.7** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.8** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site http://www.tse.jus.br/ somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;
- **3.3.10** Comprovante de endereço residencial;
- 3.3.11 Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- **3.3.12** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica
- **3.3.12.1** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior:
- 3.3.13 Histórico acadêmico de graduação;
- **3.3.14** Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa recredenciado pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;
- **3.3.14.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS; **3.3.15** Foto 3 x 4 (02 fotos);
- 3.3.13 Toto 3 X 4 (02 10t08),
- 3.3.16 Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;
- **3.3.16.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;
- **3.3.16.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM;
- **3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- **3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- **3.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;
- **3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à coreme.ch@uffs.edu.br, contendo em anexo "Formulário de Desistência de Vaga" https://www.uffs.edu.br, Ingresso>Residências Médicas>*Campus* Chapecó> Processo Seletivo;
- **3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2022.

Chapecó-SC, 15 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor